## **Tribunal Superior do Trabalho**

## DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA SECRETARIA DA 2ª TURMA

## CERTIDÕES DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO AD-MINISTRATIVA 928/2003.

PROCESSO Nº TST-AIRR - 345/1992-002-03-40.1

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoie realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, presentes o Exmo. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Relator, o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão.

AGRAVANTE(S) FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -

PROCURADOR DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA

SII VA

LEDA FERREIRA DA SILVA AGRAVADO(S)

**ADVOGADO** DR. EDSON DE OLIVEIRA LIMA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 27 de outubro de 2004.

Juhan Cury

Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 787709/2001.4

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, presentes o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Relator, o Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão.

: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AGRAVANTE(S)

ADVOGADO : DR. DEOPHANES ARAÚJO SOARES FI-

AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LAÉCIO DOS SANTOS DR. ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE ADVOGADO

SOUZA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 27 de outubro de 2004.

Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 48/2002-026-03-00.4

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, presentes o Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator, o Exmo Ministro Renato de Lacerda Paiva e o Exmo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta cetidão.

: FIAT AUTOMÓVEIS S.A. AGRAVANTE(S) ADVOGADO

DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE ADVOGADO DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA AGRAVADO(S) ADELMO DIMAS D'ALESSANDRO DRA. MARCILENE KERLHY ALVES MARTINS ADVOGADA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 27 de outubro de 2004.

Juhan Cury

Diretora da Secretaria da 2a. Turma

Diário da Justica - Seção 1 PROCESSO Nº TST-AIRR - 16225/2002-900-01-00.6

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, presentes o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Relator, o Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta

AGRAVANTE(S) BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO DR. ROLNEY JOSÉ FAZOLATO AGRAVADO(S) ADOLFO PAIVA DA SILVA

**ADVOGADO** DR. MARCELO AUGUSTO DE BRITO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 27 de outubro de 2004.

Juhan Cury

Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 19027/2002-900-01-00.4

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, presentes o Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator, o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para, no mérito, dar-lhe provimento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta cetidão.

AGRAVANTE(S) BANCO BANESTADO S A DR. JOSÉ MARIA RIEMMA ADVOGADO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM AGRAVADO(S) ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO DR. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE

ADVOGADO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 27 de outubro de 2004.

Juhan Cury

Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 26402/2002-007-11-40.3

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Relator, o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETRO-AGRAVANTE(S)

ADVOGADO DR. IGOR COELHO FERREIRA DE MI-RANDA

MANUEL MAIA DA SILVA

AGRAVADO(S) DR. CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLI-ADVOGADO

: SERVISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA AGRAVADO(S)

> Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 27 de outubro de 2004. Juhan Cury

Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 29578/2002-900-02-00.0

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, presentes o Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator, o Exmo, Ministro Renato de Lacerda Paiva e o Exmo, Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, Unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AGRAVANTE(S)

DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO ADVOGADO

AGRAVADO(S) SÉRGIO DA SILVA

DRA. MARIA APARECIDA NUNES ADVOGADA

> Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 27 de outubro de 2004.

Juhan Curv

Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 93353/2003-900-01-00.4

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Relator, presentes o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, o Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamado, bem como dar provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamante, determinando-se que o Recurso de Revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data de publicação desta certidão.

Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tôrres das Neves, patrono do Agravante(s).

AGRAVANTE(S) NULTON HORTA ZANDER ADVOGADO DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

AGRAVANTE(S) BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDES-

ADVOGADO DR. NELSON OSMAR MONTEIRO GUI-

MARÃES

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVI-DÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES AGRAVADO(S)

DR. NELSON OSMAR MONTEIRO GUI-

ADVOGADO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 27 de outubro de 2004.

> JUHAN CURY Diretora da Secretaria da 2a. Turma